



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 741/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a redução do tanque de areia existente no playground do CEMEI Benedito Alves de Oliveira, localizado no Distrito de Simonsen, bem como a instalação de alambrado e cobertura (teto) no referido espaço.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de outubro de 2025.

**MARCÃO BRAZ**

AUTOR

### JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público Municipal vem buscando de forma interrupta medidas que visem aperfeiçoar o seu sistema de ensino e a estrutura de suas unidades educacionais, com a finalidade de proporcionar aos nossos alunos um aprendizado de primeiro mundo em todos os aspectos.

Considerando que tanque de areia atualmente existente se encontra com dimensões excessivas, o que dificulta a manutenção e favorece o acúmulo de sujeira, além de possibilitar o acesso de animais para depositar excrementos, comprometendo a saúde e o bem-estar das crianças que utilizam o espaço.

Considerando que a redução do tanque de areia, aliada à instalação de alambrado e cobertura, proporcionará um ambiente mais seguro, limpo e adequado para as atividades recreativas dos alunos, protegendo o local contra intempéries e contribuindo para a conservação do espaço público.

Dessa forma, apresentamos esta proposição, no sentido de que o Poder Executivo estude a viabilidade técnica e orçamentária para execução das melhorias solicitadas, atendendo aos anseios da comunidade escolar e dos pais de alunos do referido CEMEI.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO BRAZ.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 21/10/2025 12:25:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-468235-6X1C3X-8T6X4M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

IMAGEM ILUSTRATIVA.



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 21/10/2025 12:25:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-468235-6X1C3X-8T6X4M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

